



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 123, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 8, de 10/05/2017 do Conselho Superior, publicada no D.O.U. nº 91, de 15/05/2017, Seção 1, página 23, resolve:

I – **CONCEDER** Abono de Permanência a servidora **LUZIEDNA FERRAZ LINO**, matrícula SIAPE nº 275446, ocupante do cargo de Assistente em Administração, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a **21 de junho de 2017**, nos termos do artigo 86, § 4º, da Orientação Normativa MPS/SPPS nº 02, de 31/03/2009, publicada no D.O.U. de 02/04/2009, alterada pela O.N. MPS/SPPS nº 03, de 04/05/2009, publicada no D.O.U. de 05/05/2009, e O.N. MPS/SPPS nº 01, de 10/07/2014, publicada no D.O.U. de 11/07/2014, todas do Ministério da Previdência Social.

**JEAN LUCIO
SANTOS
EVANGELISTA**

Digitally signed by JEAN LUCIO SANTOS
EVANGELISTA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Física A3,
OU=ARSEP/PRO, OU=Autoridade Certificadora
SERPRO/ACF, CN=JEAN LUCIO SANTOS
EVANGELISTA
Reason: I am the author of this document
Location: Petrolina/PE
Date: 2017-07-14 10:36:01

JEAN LÚCIO SANTOS EVANGELISTA
Diretor de Gestão de Pessoas